

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.133.838/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2025
NOME EMPRESARIAL JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. S. COMERCIO DE LIVROS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GEN CAMARA	NÚMERO 395	COMPLEMENTO APT 22	
CEP 90.010-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORIC	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCHENKELESALVI@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8477-3464/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 14:01:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **59.133.838/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **1048.5769.6329.D9F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ base: **59.133.838/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

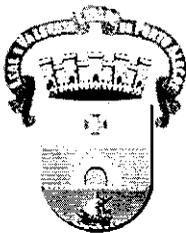
Esta certidão é válida até 2/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
www.fazenda.rs.gov.br/validacao/certificacao
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34204372**
Autenticação: **44548014**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **14/05/2025**

Nome: **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA**

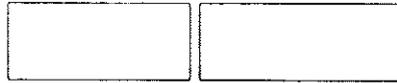
CNPJ: 59.133.838/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 10 de abril de 2025.

Certidão emitida em 14/04/2025 às 23:51:54, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 59.133.838/0001-04** e o código de autenticidade **89A9790C1B32**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.133.838/0001-04
Razão Social: JUAN B SCHENKEL E GEFERSON SALVI LTDA
Endereço: R GENERAL CAMARA 395 APT 22 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

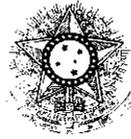
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041608136381522254

Informação obtida em 23/04/2025 13:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.133.838/0001-04

Certidão n°: 19343933/2025

Expedição: 04/04/2025, às 12:19:01

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.133.838/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

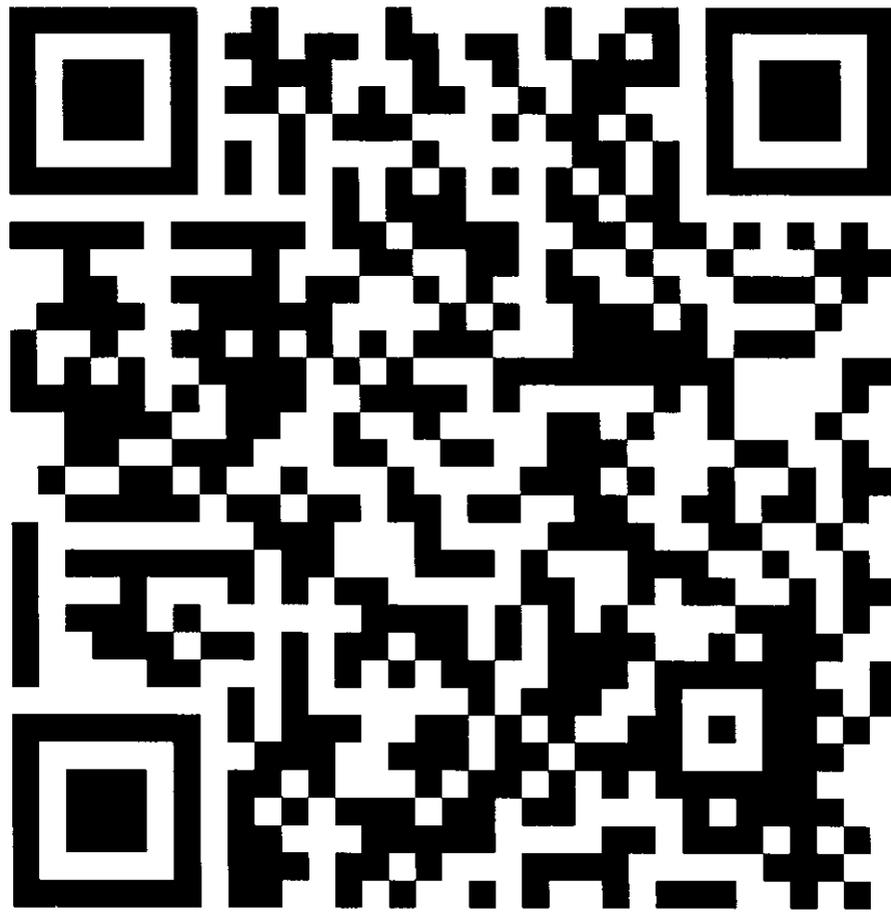
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/4049864

CNPJ: 59.133.838/0001-04



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 59133838000104, Endereço - RUA GENERAL CAMARA NUMERO 395 APTO 22 BAIRRO CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS, CEP 90010-230.

23 de abril de 2025, às 15:26:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5a0d78e74dd51474b6fb626b94f4d5c0**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43211001894	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2500117187	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
PORTO ALEGRE			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
Local			Nome: _____		
13 Março 2025			Assinatura: _____		
Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____/_____/_____ Data	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
Responsável		Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/093.875-8	RSP2500117187	13/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA
CNPJ 59.133.838/0001-04

JUAN BEYER SCHENKEL, nacionalidade BRASILEIRA, casado, comunhão parcial, nascido em 22/08/1990, comerciante, Identidade nº 7101759582 emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 018.858.480-30, residente e domiciliado, na Rua General Câmara nº 395, apto 22, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre /RS, CEP 90.010-230.

GEFERSON SALVI, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 29/12/1978, Empresário, Identidade nº 9065610348 emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 942.434.410-49, residente e domiciliado, na Avenida Alberto Bins nº 807, Bairro Independência, município Porto Alegre/RS, CEP 90.030-143; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE **4321100189-4** e na Receita Federal com o CNPJ nº **59.133.838/0001-04**, com a sede social à Rua General Câmara n 395 apto 22, Bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS CEP ; resolvem alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial da sociedade para **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, nacionalidade BRASILEIRA, casada em comunhão parcial, nascida em 02/06/1984, comerciante, Identidade de nº 5069245917 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob numero 010.641.470-46, residente e domiciliada, na Rua General Câmara nº 395, apto 22, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre /RS, CEP 90.010-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **GEFERSON SALVI**, já acima qualificado. O sócio retirante neste ato transfere e cede por venda a totalidade de suas quotas societárias, que é de 50% num total de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sócia ingressante **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, o socio retirante dá, por este ato, plena e total quitação do recebimento do valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela transferência de suas cotas em moeda corrente nacional no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) em moeda corrente nacional.



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA
CNPJ 59.133.838/0001-04**

Parágrafo Único: Nova composição do Capital Social

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JUAN BEYER SCHENKEL	5.000	R\$ 5.000,00
LEONI DE ALMEIDA NUNES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUINTA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 59.133.838/0001-04

JUAN BEYER SCHENKEL, nacionalidade BRASILEIRA, casado, comunhão parcial, nascido em 22/08/1990, comerciante, Identidade nº 7101759582 emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 018.858.480-30, residente e domiciliado, na Rua General Câmara nº 395, apto 22, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre /RS, CEP 90.010-230.

LEONI DE ALMEIDA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, casada em comunhão parcial, nascida em 02/06/1984, comerciante, Identidade de nº 5069245917 emitida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob número 010.641.470-46, residente e domiciliada, na Rua General Câmara nº 395, apto 22, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre /RS, CEP 90.010-230.

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada exerce suas atividades sob o nome empresarial de **JBBL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** e com seu nome fantasia **S. S. COMERCIO DE LIVROS** e tem sua sede à Rua General Câmara nº 395, apto 22, bairro Centro Histórico, município Porto Alegre /RS, CEP 90.010-230.

Parágrafo único: A sociedade não possui filiais, mas se reserva o direito de constituí-las a qualquer tempo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS NOVOS E USADOS.**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA
CNPJ 59.133.838/0001-04**

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
47.61-0-01	Comércio Varejista de Livros
47.61-0-02	Comércio Varejista de Jornais e Revistas

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Sócio	Quotas	Capital
JUAN BEYER SCHENKEL	5.000	R\$ 5.000,00
LEONI DE ALMEIDA NUNES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DE INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades a partir de 27/01/2025 e tem seu prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida:

Pelos sócios **JUAN BEYER SCHENKEL** e **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, em conjunto ou isoladamente, que representaram legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica dentre eles; contratar ou renegociar empréstimos ou financiamentos, contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima, realizar transferências via DOC, TED, PIX ou qualquer outro meio, realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos, solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; abrir, movimentar



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA
CNPJ 59.133.838/0001-04**

e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito, prestar garantias.

Paragrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, PARAGRAFO 1º. DO CC E ART. 37. II, DA LEI Nº 8.934, DE 1984)

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA
CNPJ 59.133.838/0001-04**

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

JUAN BEYER SCHENKEL

LEONI DE ALMEIDA NUNES

GEFERSON SALVI

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/093.875-8	RSP2500117187	13/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
942.434.410-49	GEFERSON SALVI	14/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10975558 em 25/03/2025 da Empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 59133838000104 e protocolo 250938758 - 17/03/2025. Autenticação: 86558DF49CABA5A43C8F2B847D506B14D08FC9AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/093.875-8 e o código de segurança IIPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, de CNPJ 59.133.838/0001-04 e protocolado sob o número 25/093.875-8 em 17/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10975558, em 25/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	™	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	17/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	™	
942.434.410-49	GEFERSON SALVI	14/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	™	
010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	™	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2025

Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2025, às 09:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/093.875-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 25 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10975558 em 25/03/2025 da Empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 59133838000104 e protocolo 250938758 - 17/03/2025. Autenticação: 86558DF49CABA5A43C8F2B847D506B14D08FC9AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/093.875-8 e o código de segurança IIPG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Santa Rosa, atesta que a Empresa **JUAN B. SCHENKEL & GEFERSON SALVI LTDA**, localizada na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 59133838/0001-04, participou da 20ª Edição da Feira do Livro de Santa Rosa, de 09 a 15 de abril de 2025. A mesma ocorreu em frente ao Centro Cívico Antônio Carlos Borges, no centro da cidade, no horário das 7h45min às 21h.

Santa Rosa, 15 de abril de 2025.


Josyane Cristina Heck

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores.

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER

SCHENKEL:0188584803

0

Assinado de forma digital por

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 15:41:25 -03'00'

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

JUAN BEYER SCHENKEL

CPF 018.858.480-30

Representante Legal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, **JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **59.133.838/0001-04**, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Edital de Chamamento Público 01/2015.

Local e data: Porto Alegre 17 de abril de 2025

JUAN BEYER
SCHENKEL:0188584
8030

Assinado de forma digital por
JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 15:21:10 -03'00'

Representante legal: _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº **59.133.838/0001-04.**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JUAN BEYER SCHENKEL**, portador da Carteira de Identidade nº 7101759582 SSP/RS e do CPF nº 018.858.480-30, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN
BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.24 00:45:46 -03'00'

(Representante legal)

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.133.838/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. JUAN BEYER SCHENKEL portador(a) da Carteira de Identidade nº .7101759582 SSP/RS e do CPF nº 018.858.480-30. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848

030

Assinado de forma digital por

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 15:16:00 -03'00'

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e do inciso VI, Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre., 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.24 00:50:50 -03'00'

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 59.133.838/0001-04

JUAN BEYER SCHENKEL

CPF 018.858.480-30

Representante Legal

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PUBLICO N °01/2025

DECLARAÇÃO

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.133.838/0001-04 por intermédio de seu representante legal o Sr. JUAN BEYER SCHENKEL, portador da Carteira de Identidade - RG nº 7101759582 emitida pela SSP/RS e do CPF nº. 018.858.480-30,

DECLARA que:

(X) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);

(X) responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

Assinado de forma digital por JUAN
JUAN BEYER SCHENKEL:01885848030 BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 15:23:20 -03'00'

.....
(nome e assinatura do representante legal)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

A empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.133.838/0001-04, por seu representante legal sr. JUAN BEYER SCHENKEL inscrito no CPF sob nº 018.858.480-30, declara para os devidos fins licitatórios que não se enquadra nos impedimentos ou vedações para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 15:21:54 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ nº: 59.133.838/0001-04
Endereço: Rua General Câmara nº 395 Apto 22
Bairro: Centro Histórico
Município: Porto Alegre
CEP: 90.010-230
Fone: (51) 9 8477-3464
Celular:
e-mail: schenkelesalvi@gmail.com
Responsável pela banca: Geferson Salvi
CPF nº: 942.434.410-49
RG nº: 9065610348
Órgão expedidor: SSP/RS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: Feira do Livro de São Leopoldo/RS

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- (x) Literatura infantil
- (x) Técnicos
- (x) Espíritas
- (x) Autoajuda
- (x) Filosofia
- (x) Literatura juvenil
- (x) Literatura para adultos
- (x) Didáticos
- (x) Turismo
- (x) Religiosos
- (x) Gastronomia
- (x) Outros : Livros Esotéricos e Raros

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN
BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 15:43:21 -03'00'

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS

A Empresa JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 59.133.838/0001-04, instituída em 28/01/2025, com sede na Rua General Câmara, Nº 395 Apto 22, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90.010-230, por meio do sócio administrador JUAN BEYER SCHENKEL, portador da identidade 7101759582 expedida por SSP/RS e CPF nº 018.858.480-30 em cumprimento ao art. 63. § 1º da Lei 14.133/2021. declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848
030

Assinado de forma digital por
JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 15:22:35 -03'00'

Sócia Administrador

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, JUAN BEYER SCHENEKL, portador do documento de identidade de número 7101759582 SSP/RS, representando a empresa, JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848
030

Assinado de forma digital por JUAN
BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 15:16:48 -03'00'

JBBL COMERCIO DE LIVROS LTDA